



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

**OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 164/2022-PGC/MPC**

Manaus, 02 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Jean Campos de Barros**  
Prefeito do Município de Lábrea.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que foi instaurado Procedimento Preparatório para apurar preliminarmente eventual responsabilidade do município de Lábrea, na pessoa de V.Exa, Prefeito Municipal, em razão de Representação (cópia anexa) interposta neste Ministério Público de Contas pela empresa Amazonas Energia S/A, motivo pelo qual requisito informações, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos fatos e documentos contidos na referida Representação, com fulcro no art. 88, parágrafo único e art. 93 da Constituição do Estado do Amazonas e no parágrafo único, do art. 116 da Lei Estadual nº 2423/1996.

**JOÃO BARROSO DE SOUZA**  
Procurador- Geral do MPC